



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1097/2025

Requer informações sobre medidas de apoio a grupos esportivos diante da suspensão de vigilância patrimonial nas escolas.

Considerando que várias unidades escolares tiveram os contratos de vigilantes patrimoniais suspensos, o que restringiu o acesso às escolas no período noturno;

Considerando que era prática comum de diversos grupos esportivos da comunidade utilizarem as quadras das escolas para atividades físicas e treinamentos no período da noite;

Considerando a importância da prática de esportes como elemento de lazer, promoção da saúde física e mental e estímulo à socialização e à cidadania;

Considerando que a interrupção desses acessos pode desestimular a prática esportiva comunitária, especialmente entre jovens e adultos que dependem do uso desses espaços para manterem hábitos saudáveis e integradores;

Considerando ainda que, mediante o essa utilização da quadra, o grupo esportivo colaborava com a manutenção do local,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Lapena, no sentido de encaminhar, a esta Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1 - O Município pretende adotar alguma medida alternativa para permitir que grupos esportivos da comunidade continuem utilizando as quadras escolares no período noturno, mesmo diante da ausência de vigilância patrimonial?

2 - Existem programas municipais de incentivo à prática esportiva comunitária que podem contemplar o uso de espaços públicos alternativos para essas atividades?

3 - Quais políticas públicas e estratégias intersecretariais estão sendo estudadas ou implementadas para garantir o acesso seguro à prática de esportes fora do horário escolar regular?

4 - Há parcerias previstas com instituições, clubes ou associações locais que possam suprir temporariamente a demanda por espaços adequados para a prática esportiva comunitária?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 6410/2025 - 08/07/2025 12:03